DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.581, DE 31 DE JULHO DE 2026.**

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.581/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08	06 CRAS		
Ficha:	438	08.244.0046.2659.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	1.288,67
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				1.288,67

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08	06 CRAS		
Ficha:	444	08.244.0046.2659.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCLU	-1.288,67
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.288,67

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA: Nº 17/2026.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL 17/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
CNPJ: 48.797.930/0001-44
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, O ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS À APAE DE MARTINÓPOLIS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA OS ALUNOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO. O OBJETO COMPÕE A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 024/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA SILVA VALENTIM, COM O OBJETO "CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA APAE.", NO VALOR DE R$ 10.000,00 E A EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA Nº 053/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA E ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA, COM OBJETO "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA APAE", NO VALOR DE R$ 10.000,00.
VALOR TOTAL DO AJUSTE: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/07/2026.
PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis - SP, 31 de julho de 2026.

(documento assinado eletronicamente)
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B600-1850-9446-A066 e informe o código B600-1850-9446-A066

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B600-1850-9446-A066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 31/07/2026 14:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B600-1850-9446-A066